



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

30/08/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Câmara Municipal de Rio Brilhante**  
**Casa de Leis Plínio Barbosa Martins**  
**"A Pequena Cativante"**

**Gabinete VEREADOR JOSÉ DE FREITAS NETO (ZEZINHO) - PSDB**

Documento Aprovado

Em: 13/09/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

## **INDICAÇÃO: 306/2021**

### **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante –MS.**

O vereador que a esta subscreve requer, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal, SUGERINDO o seguinte.

### **QUE SEJA CONSTRUÍDO UM CENTRO ESPORTIVO COM PRAÇA DE LAZER NO CONJUNTO HABITACIONAL BENEDITO RONDON.**

#### **JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação se faz necessária, pois este bairro se encontra afastado de todos os centros esportivos da cidade, sendo assim as crianças acabam ficando com tempo ocioso, o que prejudica em seu crescimento físico e social, e não precisariam se deslocar para outros bairros para utilização do mesmo.

O centro esportivo ajudaria a reduzir o índice dessas situações desfavoráveis neste bairro, e poderia estar sendo utilizado tanto para atividades esportivas como culturais.

Sendo assim peço a atenção dos nobres colegas.

Sala das Sessões, 27/08/2021 - 12:00:48

JOSE DE FREITAS NETO / 28679130125 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 25/01/2022

Assinado Digitalmente